



PORTARIA Nº 085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GUIOMAR JARDIN FENANDES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GUIOMAR JARDIN FENANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MARTELETE**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 25/09/2014 a 24/09/2015, cujo gozo dar-se-á no período de 01 de fevereiro de 2016 a 02 de março 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

